



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEdu) -  
EDITAL nº14/PROPP DE 16 DE MARÇO DE 2020**

**1.1 INFORMAÇÕES E CONTATOS**

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>

Horário de atendimento da secretaria: das 8 h às 16 h

Telefone: (67) 3410-2120

E.mail: [spgfaed@ufgd.edu.br](mailto:spgfaed@ufgd.edu.br);

Local: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados – MS, CEP 79.804-970

**1.2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO					
Etapas	Processo	Peso	Data	Horário	Local
Análise de Currículo	Classificatório	6	22/04/2020	Não presencial	--
Análise do Projeto de Pesquisa,	Classificatório	1	23/04/2020	Não presencial	--
Análise do Plano de Atividades	Classificatório	1	23/04/2020	Não presencial	--
Defesa do Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Eliminatório e Classificatório	2	24/04/2020	Presencial ou à distância	Faculdade de Educação

**1.3 DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Número de vagas:** 01 vaga

**Disponibilidade para SUPERVISÃO:** os docentes com disponibilidade para supervisão estão relacionados no quadro abaixo.

**Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida durante o processo seletivo, independentemente de área de atuação.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Supervisor e linha de pesquisa no PPG</b>
Política e Gestão da Educação	Profa. Dra. Giselle Cristina Martins Real
História da Educação, Memória e Sociedade	Profa. Dra. Magda Carmelita Sarat Oliveira
Diversidade e Educação	Profa. Morgana de Fátima Agostini Martins

**Informações importantes:**

- a) Os candidatos inscritos no processo seletivo serão considerados aprovados se obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa;
- b) Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação.
- c) O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPG e formada por professores do corpo docente do programa.
- d) O PPG disponibilizará no local de apresentação, datashow (equipamento multimídia) e tela de projeção para a Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa. Computador e demais acessórios para a apresentação deverão ser providenciados pelo candidato.

#### **1.4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Acessar o processo “Seleção de Professor Visitante” disponível no endereço eletrônico [sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao](http://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao). Preencher os dados, imprimir a GRU e anexar os documentos a seguir:

- a) Os documentos pessoais (Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista, se for o caso, ou Passaporte, se estrangeiro). Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato\_01\_Documentos pessoais.pdf
- b) A cópia do comprovante da titulação exigida no edital: diploma de doutorado registrado (se nacional) ou comprovante de conclusão do curso deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato\_02\_Titulação.pdf
- c) O Currículo Lattes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_03\_Currículo Lattes.pdf
- d) O candidato deverá preencher a tabela de pontuação (Anexo 1). Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a tabela de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_04\_Tabela de pontuação.pdf. Os documentos comprobatórios não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados em formato pdf.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- e) O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 5 páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do projeto de pesquisa são: Justificativa e relevância da proposta; Objetivos; Materiais e métodos (ou terminologia adequada à área); Cronograma. O arquivo com o projeto de pesquisa deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_05\_Projeto de Pesquisa.pdf
- f) O Plano de atividades deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 2 páginas, Arial 12, espaçamento simples, contendo as atividades a serem realizadas para além do projeto de pesquisa. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_06\_Plano de Atividades.pdf
- g) O comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no processo seletivo para professor visitante deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_07\_GRU.pdf
- h) Caso o candidato deseje solicitar Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa por acesso remoto/a distância, deverá preencher o ANEXO II e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do candidato\_08\_Defesa remota.pdf
- i) O memorial descritivo do candidato deverá ser elaborado levando em consideração a sua trajetória acadêmica. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato\_09\_Memorial descritivo.pdf

**Observação:** substituir o “CPF do candidato” pelo número do CPF do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

### **1.5 DA DEFESA DE MEMORIAL**

A defesa de memorial consistirá de apresentação do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho. O tempo será entre 30 a 40 minutos seguido de arguição de até 30 minutos. A cada minuto faltante ou excedente do tempo estipulado para a defesa o candidato será penalizado com decréscimo de 0,5 ponto por min na nota final desta etapa. O candidato poderá requerer a defesa de memorial à distância no momento da inscrição.

As datas e horários da defesa de memorial estarão disponíveis em no endereço eletrônico do PPG ao qual o candidato fará a inscrição e murais da secretaria do PPG. O candidato deverá se apresentar, presencial ou virtualmente, com 30 minutos de antecedência para a defesa de memorial.

### **1.6 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 1

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/ PPGedu**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do candidato:

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2017-2020**

Para artigo publicado/aceito será atribuído conceito considerando o Qualis A1a B3-(ÁREA DE EDUCAÇÃO) do quadriênio 2013-2016. Os comprovantes [artigo (somente 1ª página com DOI) + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira] deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. **ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.

Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Educação. (Com DOI).			Nº documento	Quantidade	Pontuação obtida
	Qualis A1	100 pontos			
Qualis A2	80 pontos				
Qualis B1	60 pontos				
Qualis B2	40 pontos				
Qualis B3	30 pontos				
Livro e capítulo de livro publicado na área de Educação.  - Deverão ser pontuados no máximo 5 livros autorais e no máximo 3 capítulos de livro. - Deverá ser pontuado autor de livro autoral. Não será pontuada organização/coordenação de coletâneas. Não poderá pontuar mais de 01 capítulo por obra.	Livro autoral publicado por editora internacional	40 pontos			
	Livro autoral nacional	30 pontos			
	Capítulo de livro publicado por editora internacional	20 pontos			
	Capítulo de livro nacional	10 pontos			
<b>Sub-total</b>					

Qualis = estrato de classificação para artigo científico segundo diretrizes da CAPES.

**ORIENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Serão consideradas orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.

Orientação/experiência docente	Pontos/ limitado até 5 itens	Nº documento	Pontuação Obtida
Orientação de dissertação de Mestrado em Programa de Pós-Graduação na área de Educação	05		
Orientação de tese de Doutorado em Programa de Pós-Graduação na área de Educação	10		
Docência no Ensino Superior (ano completo)	5		
Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento de órgãos de fomento	100		
Realização de estágio de pós-doutorado em	50		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Educação no exterior			
Realização de estágio de pós-doutorado em Educação no país	20		
Bolsista em Produtividade em Pesquisa do CNPq na área de Educação	150		
<b>Sub-total</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**Assinatura do Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO 2**

**Requerimento de Avaliação Remota - Processo Seletivo Professor visitante –  
Edital PROPP nº 14/2020**

(Este Requerimento deverá ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com a documentação da matrícula)

Eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, (órgão expedidor), residente na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, país \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a realização da etapa de DEFESA de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa, do Processo Seletivo EDITAL PROPP Nº. 14, DE 16 DE MARÇO DE 2020 por meio *on-line* via Skype.

Declaro que problemas com a internet, de origem ou destino da transmissão, que prejudiquem a avaliação da defesa de memorial serão exclusivamente de minha responsabilidade.

Caso ocorram problemas para a realização da defesa de memorial na data divulgada pelo PPG, declaro que estou de acordo com minha eliminação do processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Local e data